



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 15.883

Homologa o deferimento de qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Volta Redonda.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.431 de 2017, especialmente quanto aos critérios de qualificação das Organizações Sociais, e o Decreto nº 14.860 de 09 de janeiro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o deferimento de qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Volta Redonda à **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE MUTUIPE – IMAPS SAÚDE**, atendendo as exigências previstas na Lei Municipal nº 5.431/2017, e no Decreto Municipal nº 14.860/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/setembro/2019.

Palácio 17 de Julho, 12 de novembro de 2019.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal